



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
(Estado do Rio Grande do Sul)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/91, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1991.

Aprova as contas do Município
relativas ao exercício de 1988.

JOSÉ ELOY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de
São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que esta Câmara aprovou o seguinte

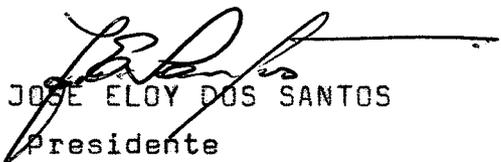
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do
Município referentes ao exercício de 1988, nos termos do respecti
vo Parecer do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande
do Sul e de acordo com o disposto no art. 27, inc. XXVI, da Lei
Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 6 de dezembro de 1991.


Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS
Presidente